PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0124/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO IPOJUCA E O CONSORCIO COMPOSTO PELAS EMPRESAS OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA E A CONSTRUTURA AVANCE LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DO IPOJUCA/PE, entidade de direito público interno, com sede na Rua Cel. João de Souza Leão, s/n, centro Ipojuca/PE, neste ato representado pelo Secretário de Educação o **Sr.DEOCLÉCIO JOSÉ DE LIRA SOBRINHO**, portador da cédula e identidade nº.4132378 -SSP/PE , inscrito no CPF sob. nº.610.922.074-49,residente e domiciliado na Avenida Califórnia, sn, Vila Califórnia, Ipojuca/PE. CEP: 55.590-000,doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.307.543/0001-68 estabelecida na Av. Domingos Ferreiras, 5001, sala 102 Boa Viagem neste ato representada pelo seu socioo MARCELO DE SOUZA LEAO E SILVA, brasileiro, divirciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 007.741304-07 aqui referida como **OCTAGON** e a**CONSTRUTORA AVANCE LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202833421, com sede Rua Evaristo da Veiga, 217, Sala 502 Edf Torque Empresarial, Casa Amarela Recife, PE, CEP 52070100, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 45.922.384/0001-38, representada pelo seu sócio administrador, GUILHERME DANTAS DE GODOY MENDONCA, admitido neste ato, brasileiro, nascido em 26/08/1991, casado em separação de bens, engenheiro civil, CPF nº 078.329.444-12, carteira de identidade nº 6868730, órgão expedidor Secretaria de Defesa Social-PE, residente na Rua de Apipucos, 685, apto 202 B, Monteiro, Recife-PE, CEP 52.071-640, Brasil, aqui referida como AVANCE, e conforme Clausula (s) Segunda e Nona do Termo de Compromisso de Constituição do Consórcio entre as empresas, sendo a empresa OCTAGON EMPREEDIMENTOS LTDA a empresa líder do consórcio,tem entre si justo e avençado resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº0124/2026, mediantes a as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo o qual reger-se-á, no que couber, pelas disposições da legislação vigente e de acordo com o Processo Licitatório nº 301/2025, Concorrência Eletrônica nº 011/2025, passando o presente instrumento a fazer parte integrante do Contrato Original, independente de transcrição e de acordo com as clausulas e condições a seguir:

Considerando o Oficio 238/2026 GAB/SME de 13/05/2026, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, solicitado pelo devido ordenador de despesas, quanto a alteração societaia e inclusão do CNPJ.

Considerando a solicitação e documentação de arquivos na JUCEPE da formalização e rerratificação do Consórcio Ipojuca que motiva o presente aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA- O OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente termo aditivo constar como CONTRATADA o CONSORCIO IPOJUCA inscrita no CNPJ sob o nº 65.782.397/0001-66 com a empresa Líder OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA nos termos do Instrumento de formalização e rerratificação do Consórcio depositado na JUCEPE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alterado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 Incumbirá a **CONTRANTE** providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 É eleito o Foro da **Comarca de Ipojuca (PE)**, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de **CONTRATO** que não possam ser compostos pela conciliação.

E por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes e 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento as partes em 04(quatro)vias de igual teor e forma, para um só efeito de jurídico, juntamente com duas testemunhas.

Ipojuca, 01de Junho de 2026.

DEOCLÉCIO JOSÉ DE LIRA SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 1328/3

CONSÓRCIO IPOJUCA
CNPJ 65.782.397/0001-66

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: Abilio Felipe da Silva Santos
CPF/MF: 122.143.194-33

2. _____
Nome: Mirna Binigustein
CPF/MF: 266061754-68

IPOJUCA/SEINFRA
HERMANNO C. PAES
ENG. CIVIL
GERENTE DE OBRAS
Matrícula: 80106/1

Gestor do Contrato

VINICIUS BARBOSA F DE MELO
CHEFE DE DIVISÃO
ENGENHEIRO CIVIL
MATRÍCULA: 8024/1
IPOJUCA- SEINFRA

Fiscal do Contrato